

A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração

1. Durante os anos 70, um conhecido prisioneiro escocês escreveu um livro na prisão onde descrevia a sua transformação de preso violento e temido num reputado escultor e autor com obra publicada (Boyle, 1977). Quando foi libertado da prisão, casou com uma bonita e educada mulher de carreira e mais tarde escreveu outro livro bem sucedido, fundando ainda um centro de recuperação para consumidores de drogas (Boyle, 1985). Uma vez que a sua mudança de vida começara enquanto esteve internado numa unidade especialmente concebida para «amansar» os homens mais duros da Escócia, seria natural pensar que esta seria tida como uma história penal de sucesso. Mas não. Quando visitei a prisão onde ele tinha estado pouco tempo após ter sido libertado, fiquei surpreendida ao perceber a raiva e o ressentimento dos funcionários pelo seu incontestável sucesso como escultor, autor e angariador de fundos para o centro de reabilitação de drogas. Um dos administradores superiores disse: «Ele venceu o sistema, não foi? Tem uma projecção bem melhor do que muitos de nós agora. Isso não está certo, pois não?» Mais do que qualquer livro que eu tenha lido, isto esclareceu-me ali e então que, seja qual for o discurso oficial, a prisão serve para manter as pessoas no seu lugar.

2. Recentemente conheci em Londres uma mulher de 45 anos que tinha acabado de ser libertada da prisão¹. Estava completamente deprimida — «desmotivada» era como tinha sido ensinada a descrever-se pelo seu *key worker* na pensão onde tinha estado a viver durante três meses. Quando a questioneei sobre o seu sotaque americano, contou-me a sua história. Abreviando: a sua família tinha emigrado para os Estados Unidos quando tinha 2

* Universidade de Keele.

anos de idade e nunca mais voltou a Inglaterra. Era consumidora de droga desde os 17 anos, vivendo dentro e fora da prisão por roubos diversos e pequenas fraudes cometidas para alimentar o vício. Após a última pena de 12 meses, não tendo nunca obtido a cidadania americana, foi enviada directamente da prisão, juntamente com os seus parques pertences, para ser deportada para a Inglaterra, país que tinha visto pela última vez quarenta e três anos antes. Ficou duas noites no aeroporto de Londres, em alojamentos improvisados, até que recebeu de uma organização activista a estada num albergue londrino, onde se encontrava desde então. Durante o mesmo período, os deportados do Reino Unido também estavam a ser devolvidos aos países de origem, independentemente das misérias que aí os aguardavam. E, à medida que a marcha global da penalização acelerava, os reclusos de todo o mundo eram devolvidos aos seus infernos de encarceramento, vida de sem-abrigo, vícios e desemprego. A velha história de sempre — a nova (ou talvez não tão nova?) viragem global (v. também Angel-Anjani, 2005). No mercado penal de hoje, de novos discursos de «inclusão» e «reintegração» por via de programas prisionais, a reintegração pós-prisão consiste ainda em devolver aqueles que já estavam excluídos à sua origem.

INTRODUÇÃO

Este artigo fala sobre as economias culturais e políticas da prisão de mulheres e a indústria de reintegração e sobre o discurso de reabilitação na prisão em que se baseia actualmente essa indústria. Ao usar o termo «economia cultural do aprisionamento», refiro-me ao estatuto icónico dos poderes míticos da prisão para proteger governos e cidadãos de quaisquer ameaças ao corpo político resultantes de infracções à lei, desemprego, imigração, marcas visíveis de exclusão de cidadania e ameaças de qualquer outro tipo. Ao usar o termo «economia política do aprisionamento», estou a referir-me à transferência de bens e serviços entre os domínios penal e não penal.

O artigo surgiu no seguimento da recente participação num programa de investigação financiado pela União Europeia conhecido pelo projecto MIP (www.surt.org/mip). Esta investigação analisou, primeiro, a nível nacional e, depois, numa perspectiva comparada, a experiência de mulheres, durante e após a prisão, em seis jurisdições — Inglaterra, França, Alemanha, Hungria, Itália e Espanha. O objecto principal da pesquisa era avaliar os níveis de «integração» (ou «reintegração») das mulheres após uma estada na prisão. Durante as entrevistas feitas a *ex-prisioneiros* e funcionários da prisão para a versão «inglesa» do projecto fiquei intrigada ao perceber que, embora pareça ter havido uma grande mudança no discurso profissional dos agentes prisionais ingleses ao longo dos últimos trinta anos, parece também existir

muito pouca alteração tanto nas características demográficas das mulheres prisioneiras como das experiências pós-prisão das ex-reclusas. Enquanto o pessoal prisional inglês se empenha hoje em dia num reavivado discurso psicológico oficial acerca do desejo das mulheres em aprenderem a aceitar o seu lugar na sociedade através do reposicionamento cognitivo das causas dos seus problemas — isto é, das suas circunstâncias sociais problemáticas às suas *psyches* problemáticas —, as mulheres prisioneiras mantêm a mesma história social de pobreza, abuso, monoparentalidade, condição de sem abrigo e de fraca saúde mental que tinham há trinta anos.

Além do mais, uma vez fora da prisão, elas deparam-se com as mesmas más condições no que respeita ao alojamento, emprego, perspectivas, etc., que tinham nos anos 70. Quando comparadas as conclusões das seis jurisdições no relatório final (www.surt.org/mip), descobriu-se que as mulheres prisioneiras dos seis países tinham sócio-biografias similares e que após saírem da prisão ficavam tão excluídas da maioria dos bens sociais como antes de terem sido presas. E, embora todas tenham sido presas pela pesada e burocrática justiça criminal e sistema penal *modernos*, se, tal como na história com que iniciei, forem deportadas para países estrangeiros, irão sofrer não só com as crueldades ocasionais resultantes da internacionalização do policiamento dos interesses nacionais, mas também com a mesma brutalidade de gratuita infligida aos prisioneiros nos séculos anteriores pelas condenações *pré-modernas* ao degredo e expulsão.

Parece-me que uma das principais, mas mal exploradas, causas para o rápido crescimento da população prisional feminina é o aumento exponencial das medidas internacionais de reintegração das mulheres prisioneiras e a sua provável contribuição para as taxas de crescimento da prisão de mulheres. Protegida por um suporte ideológico-chave — o mito da reabilitação na prisão — e exibida através de um programa psicológico com as marcas do cientismo, novas políticas de gestão e *marketing* global, a indústria de reintegração das mulheres prisioneiras baseia-se não só num revivalismo das explicações psicológicas do crime, mas também na mítica transparência, por de mais enaltecida, da dualidade crime/prisão, isto é, o mito persistente de que as mulheres que transgridem a lei são presas devido à gravidade dos seus crimes, e não por força da complexidade das suas condições de vida, excludentes, desiguais no género e anti-sociais. Por outro lado, a constatação de que os regimes de reprogramação psicológica da indústria de reintegração são eficazes teve duas consequências. Em primeiro lugar, escamoteia o facto de que o programa terapêutico é sempre suportado pela antiga parafernália punitiva e de segurança dos anteriores séculos de governação penal criativa. Esta acumulação e sobreposição de formas disciplinares e estratégias de contenção facilmente dão origem à economia mista da prisão terapêutico-punitiva na qual quaisquer tentativas de terapêutica isolada em diminuir o

sofrimento debilitante da prisão serão inevitavelmente minadas pelo contexto de punição e encarceramento. Em segundo lugar, convenceu os juizes de que é legítimo enviar mulheres para a prisão sem olhar à trivialidade dos seus crimes, pois na prisão elas sofrerão uma lavagem cerebral para que consigam lidar com a sua pobreza de forma não criminosa. Tal como foi proposto por uma publicação governamental britânica de forma duvidosa (mas sincera):

Os traços característicos das mulheres prisioneiras sugerem que experiências como a pobreza, o abuso e a dependência de drogas levam algumas mulheres a *acreditar* que as suas opções são limitadas. Muitos dos programas de comportamento ofensivo são concebidos para ajudar os transgressores a perceber que há sempre alternativas positivas à sua disposição que não envolvem o crime. Ao mesmo tempo, através do governo, estamos a tentar resolver os aspectos da exclusão social que levam essas mulheres a *acreditar* que as suas opções são limitadas [Home Office, 2000, 7, *itálicos acrescentados*].

ARGUMENTOS

Este artigo apresenta quatro argumentos principais:

Primeiro argumento: uma das principais, mas pouco exploradas, causas para o rápido crescimento da população prisional feminina é o aumento exponencial da indústria internacional de reintegração das mulheres prisioneiras e a sua provável contribuição para as taxas de crescimento da prisão de mulheres.

Segundo argumento: as características definitivas da prisão implicam que, mesmo quando também pretende servir como hospício, centro de lavagem cerebral, armazém ou até aspirador, numa metáfora apropriada utilizada por Loïc Waquant, ela é, acima de tudo, uma prisão, cuja função principal, manter pessoas enclausuradas contra vontade, perverte necessariamente (e não acidentalmente) qualquer das outras, com supostas funções mais terapêuticas. O fundamento da prisão é a sua lógica de encarceramento, o que corrompe inevitavelmente todas as tentativas de reforma prisional e estrangula também à nascença, através do transencarceramento, muitos programas de detenção não prisional.

Terceiro argumento: uma das razões para o rápido aumento da população prisional feminina em muitos países tem subjacentes as afirmações governamentais de que hoje em dia a prisão está longe de ser apenas uma prisão;

mais do que isso, é uma ferramenta multifuncional de engenharia social que serve não só para punir os criminosos, mas também, e através da sua máquina disciplinar de programação psicológica e controlo administrativo, fazer desaparecer as causas do crime.

Quarto argumento: dado que existem razões lógicas, sociológicas, ideológicas e políticas e também culturais que tornam o conceito de reintegração social na prisão impossível, dever-se-á contestar as alegações contraditórias que repetidamente recuperam para a prisão um papel que promove tanto o castigo como a reabilitação.

UMA PRISÃO É UMA PRISÃO

Os meus segundo e terceiro argumentos de que uma prisão é uma prisão, apesar de os governos dizerem o contrário, são apresentados apenas porque, ao longo da história penal, optimistas liberais argumentaram que as prisões são, no fundo, outra coisa. E é claro que, tendo as prisões um carácter multifuncional, certamente sempre serviram para acolher as pessoas que ninguém quer e aqueles cuja diferença muitos foram ensinados a temer. Se de facto as prisões não fossem multifuncionais, não teria sido tão fácil para os governos justificarem o enclausuramento de pessoas pobres, doentes e estranhas, argumentando que, longe de verem os seus padrões de exclusão racial, de classe e de género reforçados, os reclusos seriam abrangidos por serviços de reabilitação, psiquiatria, cuidados médicos e educacionais.

No entanto, e apesar de muitos governos pretenderem dizer-nos o contrário, a prisão está, em primeiro lugar, essencialmente organizada para punir os excluídos, controlando-os de forma segura durante um período de tempo definido por um tribunal. Independentemente de outras funções que as prisões possam ter, a única característica comum a *todos* os sentenciados à prisão é a de terem sido condenados por um crime que é punido pelo tribunal, seja através de uma ordem de prisão imediata ou de «alternativas» baseadas na ameaça explícita do encarceramento em caso de não cumprimento dos termos da sentença. Como todos os outros «outros», portanto, as alternativas à prisão pressupõem sempre a contínua existência de um segundo parceiro, neste caso a própria prisão.

No entanto, embora a prisão seja o símbolo do poder mais persuasor do Estado tanto para punir como para manter os padrões existentes de dominação e exclusão, ela é também um símbolo politicamente perigoso. Primeiro, porque está perto de violar muitos dos direitos humanos e é muito doloroso verificar que os governos democráticos necessitam continuamente de re-legitimar a sistemática e quase exclusiva prática que é dirigida contra

determinadas classes e categorias de infractores da lei por crimes absolutamente menores; segundo, porque o negócio prisional ainda se mantém (tal como nos primeiros tempos da psiquiatria) como grande titular e consumidor da moderna produção e redistribuição de novas terapêuticas e «psico»ciências; terceiro, porque os defensores da reforma penal, desiludidos com o repetido fracasso dos governos na tentativa de reduzirem a população prisional, aceitaram várias vezes o convite por parte da administração das prisões para ajudarem a dar forma aos regimes prisionais concebidos para diminuir tanto a dor como as consequências destrutivas da prisão. Como resultado, o poder de punir através da prisão, bem como de manter no seu lugar os permanentemente excluídos, não é estático e a sua legitimidade terá de ser constantemente renovada através das alegações empoladas de que a prisão produz algum benefício penal geral, sendo também propositadamente dolorosa para os presos a nível individual. E isto poderá explicar as mensagens contraditórias enviadas pelos governos, ansiosos em seguirem uma política de penalização populista ao mesmo tempo que invocam a legitimidade do tribunal, ao argumentarem que as prisões são instituições que favorecem o restabelecimento de malfeitores e a reeducação dos mal-intencionados. Isto leva ao meu terceiro argumento — que as alegações contraditórias de que a prisão permite punir e reabilitar devem ser contestadas. Pois é precisamente este discurso terapêutico-punitivo que alimenta o negócio florescente da prisão hoje, absorvendo milhões incalculáveis em pessoas e dinheiro, com base nos fundamentos míticos de que a prisão terapêutico-punitiva irá diminuir o crime, ao mesmo tempo que assegura o envio para a prisão de cada vez mais pessoas.

Entretanto, a prisão que é prisão assegurará que o encarceramento funciona muito bem: em primeiro lugar, porque providencia a punição severa e exemplar nas sociedades que hoje tanto exigem o castigo dos transgressores como a protecção face àqueles outros tão superficialmente definidos como sendo «desviantes»; em segundo, porque prisões repletas e taxas de detenção crescentes poderão surgir como indicadores visíveis da determinação do governo em encetar a guerra contra os malfeitores; em terceiro, porque a prisão continua a ser um mecanismo importante na gestão da pobreza e da marginalidade (Wacquant, 2001; Becket e Sasson, 2004).

Se a prisão faz tudo isto, por que se torna preocupante o facto de que o negócio prisional internacional tenha êxito na reivindicação de que, acima de tudo, as prisões servem para reabilitar? Em primeiro lugar, porque, no caso das mulheres, essas alegações podem ter conduzido os magistrados e juizes a acreditarem que a prisão pode efectivamente encaminhar as necessidades das mulheres e que, por isso, é legítimo prendê-las, mesmo que os seus crimes sejam de relativa pequena dimensão; em segundo lugar, porque

o discurso de reintegração prisional resulta numa transferência de recursos da comunidade para a prisão. É discutível que tais recursos tenham maiores resultados (em termos de tratamento eficaz para os consumidores de droga) se disponibilizados num cenário de prática social não prisional do que quando colocados num cenário de prática anti-social de prisão legítima.

AS MULHERES NA PRISÃO E A INDÚSTRIA DE REINTEGRAÇÃO

Entretanto, existe uma suspeição crescente entre os políticos e profissionais em Inglaterra, no Canadá e na Austrália, por exemplo, de que, em parte, os sistemas prisionais de mulheres se alimentam com o objecto do discurso de reintegração, isto é, por um lado, com o relativamente elevado número de reincidentes e, por outro, devido à condenação das mulheres por parte dos magistrados e juizes que, erradamente, hoje pensam que os programas e regimes de reforma prisionais são capazes de prevenir futuras transgressões da lei. E há ainda outra ideia muito difundida entre os profissionais de relevo e activistas antiprisão nos países onde as políticas prisionais e de reintegração prosperam: a de que deve dar-se menos importância às reformas e programas do regime prisional e procurar em primeiro lugar acomodar as mulheres mal tratadas em locais próprios e seguros; de seguida, apoiar todas as mulheres na sua luta contra os comportamentos aditivos e as relações de abuso. E é claro que os activistas antiprisão têm as estatísticas do seu lado: estudos sobre a desistência do crime sugerem que o que acontece fora da prisão, no que respeita à habitação, emprego e relações pessoais, é muito melhor estratégia para estimular o cumprimento da lei do que quaisquer tentativas de lavagem ao cérebro preconizadas pelo programa prisional; noutra perspectiva, o estudo das prisões femininas sugere que a prisão causa danos psicológicos de tal ordem que não é possível curar por meio da terapia prisional. Ainda assim, pelo menos em Inglaterra, em vez de um planeamento comunitário coordenado, recomendado por todos os anteriores relatórios e pesquisas, adoptámos agora os programas transnacionais de «comportamento cognitivo» exportados do Canadá com custos, por prisioneiro, na ordem dos milhares de libras. Estes programas pretendem reestruturar os processos cognitivos na mulher para que ela olhe para si e para a sua condição social de outra forma, aprendendo a pensar de maneira mais positiva. E, provavelmente, estes programas são, em si mesmos, inofensivos. Poderão até ser benéficos, na medida em que ajudam a mulher a aproveitar melhor o tempo na prisão. (No entanto, devo chamar aqui a atenção para o facto de os colegas no Canadá alegarem que os programas de base psicológica são, na realidade, prejudiciais porque sugerem às mulheres que devem ser capazes de controlar as suas reacções a condições materiais adversas, sobre as quais

não têm qualquer controle; por isso, ao serem libertadas, as mulheres sentem-se confusas e culpadas quando têm de enfrentar problemas que são piores do aqueles que tinham antes da prisão e dos programas de reprogramação².) De qualquer modo, sejam quais forem os efeitos imediatos no processo de introspecção das mulheres, a promoção agressiva que reclama os programas de comportamento cognitivo como sendo capazes de reduzir a reincidência continua por provar. Mais preocupante ainda do que o risco de estes programas de base psicológica induzirem uma sensação de fracasso nas mulheres que se deparam, fora da prisão, com condições materiais inalteradas é um segundo argumento que lhes é dirigido, ou, mais em concreto, que é dirigido contra o discurso da legitimidade prisional que abrange estes programas: o argumento de que poderá certamente existir uma relação entre o número crescente de mulheres condenadas à prisão e a crença dos juizes nas afirmações dos empresários penais de que os vários programas baseados em abordagens ao «comportamento cognitivo», bem como outras estratégias de reintegração prisional, poderão e serão capazes de reduzir a reincidência.

Mas os programas prisionais são apenas uma parte da questão da prisão de mulheres. Há também as prisões privadas, as associações entre prisões e grupos feministas em Inglaterra e no Canadá, auditorias inadequadas para medir a qualidade de vida na prisão, missões com afirmações e alvos estabelecidos reclamando ou exigindo o impossível, todo um aparato gerencial que parece conhecer a quantidade de quase tudo e a qualidade de quase nada e, por último, um departamento de interpretação do discurso prisional que fez recentemente as seguintes traduções: o risco enquanto perigo tornou-se risco enquanto necessidade; a necessidade enquanto segurança social tornou-se necessidade criminosa a precisar de reajustamento psicológico; a responsabilidade prisional, que, no Reino Unido e em algumas partes da Austrália, nos trouxe o corpo de inspectores e mediadores prisionais, passou a ser responsabilidade do recluso, tornando os prisioneiros responsáveis pela sua própria reabilitação — ou pelo seu fracasso (Hannah-Moffat, 2002). E, a acrescentar a tudo isto, tal como já referi, há a comparação entre o que agora acontece em Inglaterra e o que já aconteceu no Canadá e nos Estados Unidos, que indica o aparecimento de uma síndrome «programa prisional/aumento da população prisional».

No caso da prisão de mulheres, a síndrome programa prisional/aumento da população prisional é previsivelmente despoletada quando os inquéritos públicos ou os escândalos prisionais apuram recomendações de reforma estratégica em três linhas: novos programas prisionais, redução drástica no número de condenações à prisão e aumento dos recursos comunitários. Em resposta, são instalados novos programas de base psicológica nas prisões de

mulheres e fazem-se afirmações infundadas (ou promessas que não se cumprem) de que estes irão diminuir a reincidência. Mas os recursos comunitários e a reforma das práticas sentenciais não são implementados...

A justificação ideológica para esta ênfase dada ao reajustamento psicológico em detrimento da integração social é dada pela tradução da necessidade de segurança social em necessidade psicológica (Hudson, 2002). Enquanto durante grande parte da última metade do século XX a «necessidade» era entendida como «necessidade de assistência social», hoje em dia é traduzida como «risco de reincidência», o que no discurso prisional é transformado em «necessidade criminosa», implicando a reprogramação prisional. O triunfo da tradução de «risco enquanto perigo» em «risco enquanto privação social que leva a reincidência» é que, e dado que a necessidade social já não é vista como critério de aplicação de sentença de detenção não prisional, em vigor segundo o modelo penal do Estado-providência, os juízes vêem-se na posição legítima de mandarem mulheres para a prisão com base na gravidade dos seus problemas sociais, e não devido à gravidade dos seus crimes.

Na era da penalidade do pós-Estado social, os programas não prisionais — ligados à ideia de que as mulheres transgressoras padecem mais de problemas económicos do que de problemas cognitivos e, portanto, procuram ensiná-las a lidar, a nível prático e legal, com os seus problemas diários — não recebem acreditação oficial; os programas prisionais tradicionais (como os de arte e de discussão de grupo), apontados como não tendo um objectivo anticriminogéneo, são postos de parte.

Os tribunais, impressionados com as afirmações acerca do sucesso dos programas prisionais em lidarem com a necessidade criminosa, ignorando os programas comunitários ou as pesquisas que indicam que as alegações dos técnicos psicológicos são infundadas (Kendall, 2002; Inspector of Custodial Services Western Australia, 2003), enviam para a prisão cada vez mais mulheres «em risco» de reincidência (por via do contexto de pobreza). Dado que há mais reclusas na pobreza, portanto «em risco», do que homens, o número de mulheres na prisão aumenta de forma desproporcional face ao número de homens na prisão. O excesso de população nas prisões de mulheres resulta num desajustamento entre a definição dos programas e dos presos, tornando cada vez maior o fosso entre o discurso reformador e a reforma real. Quando acompanhadas de forma desadequada na prisão, as mulheres saem, a nível material, pior do que quando entraram e voltam a transgredir, sendo que o aumento da população prisional feminina, em conjunto com a campanha de propaganda dos programas intraprisionais, sugere existir um novo tipo de criminosa que deve ser presa... E dá-se de novo início a um ciclo completo.

CONTESTAR O ENCARCERAMENTO DE MULHERES E AS INDÚSTRIAS DE REINTEGRAÇÃO

Em balanço, a lição principal a retirar daquele pequeno cenário — com o qual, admito, usei alguma liberdade artística — é a de que a reintegração na comunidade e o encarceramento penal constituem dois processos diferentes inteiramente opostos, sendo que, quando o primeiro é invocado para justificar o segundo, há o forte risco de se incorrer no aumento da população prisional. Se um tribunal decide que o único castigo para quem transgride é ser enviado para a prisão, então que os políticos tenham pelo menos a honestidade de dizerem que as mulheres vão para a prisão por castigo... e dessa forma possam agir com a honestidade penal que considera a prisão uma prisão. De forma analítica, pode até ser instrutivo entender a prisão como outra coisa qualquer (um aspirador, por exemplo). Mas, sempre que os políticos se esquecem (ou fingem esquecer) de que acima de tudo uma prisão é uma prisão, ou sempre que os governos, por razões de propaganda, insistem em que as prisões têm uma função de integração social *dos prisioneiros*, as populações reclusas irão, provavelmente, aumentar. Os programas prisionais não possuem a fórmula mágica que permite reduzir os níveis de reincidência, *independentemente de haver ou não uma alteração da situação da mulher fora da prisão*. Podem ser apresentadas razões lógicas, ideológicas, sociológicas e políticas que justificam o fracasso dos programas prisionais na diminuição da reincidência.

Razões lógicas: a redução da reincidência por parte dos reclusos não pode ser a primeira função da prisão, uma vez que a condição lógica para manter os prisioneiros nas prisões obriga a que diariamente seja dada prioridade às questões de segurança em detrimento das necessidades terapêuticas. Tem sido bem documentado que o cumprimento necessário das exigências de segurança irá, possivelmente, corromper e minar as possibilidades de se obterem condições favoráveis para um ambiente terapêutico.

Razões sociológicas: os traços característicos das populações prisionais femininas tornam a ideia de reintegração desadequada. O conceito de reintegração das mulheres prisioneiras implica que, antes de serem presas, as mulheres detidas estavam inseridas na comunidade e que, depois de saírem, precisam de assistência apenas para poderem recuperar o lugar que anteriormente ocupavam na sociedade. No entanto, a pesquisa feita junto de todas as jurisdições investigadas no âmbito do projecto MIP indica que grande parte das mulheres condenadas à prisão não possuíam segurança financeira antes de serem presas, nunca tendo trabalhado ou tendo apenas conseguido empregos precários e mal pagos, sem alojamento seguro, com muito poucas

habilitações e tendo sido vítimas de violência física e/ou sexual por parte de familiares ou predadores masculinos exteriores à família. A pesquisa no Reino Unido sugere inequivocamente que as mulheres prisioneiras estão sujeitas a níveis mais altos de privação económica e social do que os seus pares masculinos, que as mulheres das minorias étnicas estão em maior desvantagem económica e social face às restantes mulheres em situação de desvantagem e que, no global, as mulheres socialmente excluídas estão em maior desvantagem do que os homens socialmente excluídos.

O encarceramento de mulheres exclui, portanto, aquelas que já se encontram socialmente excluídas. Mas, mais surpreendentemente ainda, os estudos jurídicos de algumas jurisdições sugerem que as mulheres são muitas vezes enviadas de forma explícita para a prisão porque já se encontram socialmente excluídas (sem abrigo, desempregadas, consumidoras de droga) e porque, na ideia dos juizes e magistrados, essa condição significa que estão em maior risco de virem a cometer um crime no futuro — e, provavelmente, têm razão. No que se enganam é na suposição de que a prisão pode e irá, por via dos regimes e programas de reabilitação, reduzir a probabilidade, por parte das mulheres que já se encontram excluídas, de regresso ao crime (ou à droga) quando forem libertadas. De facto, as conclusões da pesquisa MIP sugerem que, em vez de favorecerem a reabilitação das mulheres socialmente excluídas, as opções sociais da totalidade das reclusas, provavelmente, são reduzidas devido ao tempo de prisão: o emprego e a educação são interrompidos; as relações e a saúde são enfraquecidas; poderá também haver outra perda a nível da auto-estima por via da humilhação sofrida da parte dos funcionários prisionais e do estigma inevitável que uma pena de prisão provoca. Em suma, a prisão consegue excluir até mulheres que não estavam socialmente excluídas antes de serem detidas e excluir mais ainda aquelas que já o estavam.

Mas, de um ponto de vista completamente diferente, tendo em conta o passado adverso a nível do emprego e da educação das reclusas, a grande percentagem de mulheres que estão mentalmente doentes na prisão, a que acrescem as penas de relativa curta duração de grande parte da população prisional feminina, torna-se difícil perceber como poderão as prisões proporcionar à maioria das prisioneiras cursos educativos eficazes, uma reabilitação de drogas sustentada, apoio emocional ou competências profissionais com saída no mercado. E, mesmo que as prisões também fossem escolas de formação industrial, instituições educacionais ou hospitais, continuava a ser moralmente indesculpável manter presas por mais tempo (ou com mais frequência) as mulheres transgressoras já excluídas para corrigir problemas económicos e sociais que apenas podem ser resolvidos com eficácia na comunidade.

Na prisão, as melhores tentativas para ajudar as mulheres a vários níveis são minadas (a) pela superlotação e (b) pelo impacto das preocupações de

segurança. Quando deixam a prisão, muitas das reclusas partem sem assistência segura para locais onde não podem manter qualquer das terapias que eventualmente receberam na prisão — especialmente se são deportadas para países que viram pela última vez há muitos anos.

Razões ideológicas e políticas (e deixando as questões de legitimidade à parte): por que é que interessaria aos governos que as prisões acrescentassem a reintegração a todas as suas outras funções? Porque, se também se ignora a ideologia oficial que preconiza que as prisões servem em primeiro lugar para diminuir a reincidência através da reabilitação, pode perceber-se, pelos critérios que aponte no início deste texto, que as prisões são já, de facto, um sucesso. A continuada importância da insistência de Durkheim (1969-1985) nas funções de integração da exclusão punitiva é reforçada pelos manifestos eleitorais dos partidos políticos que evocam repetidamente tanto o número de prisioneiros que estão a cumprir pena como o número de novas prisões que irão ser construídas no futuro. No entanto, como já referi, os discursos e estratégias com os quais se procura obter a legitimidade prisional são constantemente reajustados à medida que as formas de governação penal moldam e são moldadas por novas condições históricas e culturais. Concluo este texto, por isso, com uma descrição da cultura prisional contemporânea no Reino Unido.

A CULTURA PRISIONAL CONTEMPORÂNEA NO REINO UNIDO

Os funcionários prisionais no Reino Unido estão bem conscientes de que o principal objectivo da prisão é o de manter os prisioneiros detidos de forma segura. No entanto, muitos deles hoje em dia também agem de acordo com um discurso de cultura de reintegração que pode sugerir que a prisão se tornou menos destrutiva e dolorosa do que era em épocas anteriores. Não é verdade. No Reino Unido, as tentativas sérias e sinceras por parte do pessoal prisional para tornar as prisões menos demolidoras foram minadas pelo cancro de uma disciplina governativa que agiu para garantir que muitas das estratégias prisionais de reintegração (como programas, preparação e responsabilização) funcionassem apenas para manter os presos no seu lugar. E é acerca desta disciplina de governação que gostaria de dizer mais algumas palavras.

Em *Discipline and Punish*, Foucault (1977) argumentou que as formas modernas de regulação social servem para criar uma cidadania disciplinada que, tendo interiorizado de tal forma as regras do comportamento disciplinado, levou ao desuso da coacção física. Então, seguindo ainda Foucault, se se entende que esta tecnologia continua da disciplina de massas, em vez de

depende do terror ou da dor física, pretende o domínio psicológico, seria também de esperar que as mais recentes estratégias de programação prisional resultassem (nem mais nem menos) numa continuação da disciplina penal modernista, agindo para reprogramar o recluso, tornando-o um cidadão e um operário. E em grande parte é o que elas são. Mas também são diferentes. A programação prisional descrita por Foucault era vista como fazendo parte de uma rede consistente de controlo social e cultural total no interior dos Estados-nações. Em contrapartida, os programas prisionais de hoje (especialmente os psicológicos) são o resultado vendável de uma mercadorização global dos produtos penais.

No entanto, embora as promessas dos programadores procurem legitimar a prisão alegando que é possível diminuir a reincidência, fazendo corresponder o programa adequado às necessidades criminais da reclusa, a lógica essencial da prisão, a de que os prisioneiros devem *estar fechados*, significa que, quando esta ideologia pós-moderna de programação múltipla e individualizada é accionada nas prisões contemporâneas, não é implementada num ambiente terapêutico, mas antes lado a lado com todos os velhos princípios disciplinares modernistas de confinamento e triagem espacial, normalização e regulação horária e num pano de fundo de ainda mais antigos controlos pré-modernos, como as *solitárias*, revista corporal e coerção física, técnicas de humilhação pública e, em alguns casos ainda, deportação para lugares remotos. E toda esta sobreposição de técnicas disciplinares de diferentes épocas penais acontece no contexto de confusas condições que resultam de uma acentuada sensibilidade política ao risco e de um receio global de uma diferença constantemente redefinida.

Em conclusão, portanto, queria apenas comentar que estou bem consciente de que existem muitos sistemas prisionais brutais no mundo, onde os reclusos ficariam contentes se tivessem as condições prisionais materiais que parecem existir em algumas jurisdições onde as políticas de reabilitação e reintegração prosperam. E a minha visão pessoal é a de que, enquanto a prisão existir, temos o dever moral de lutar para garantir que os direitos humanos dos reclusos sejam respeitados... embora, dada a natureza própria da reclusão, não acredite que esse respeito seja possível.

Neste texto não tentei descrever ou explicar cada faceta do crescente e globalizado complexo prisional-industrial. Tudo o que tenho estado a argumentar é que a conjuntura actual de crescimento concomitante do encarceramento de mulheres e da indústria de reintegração surge como um novo elemento da velha história da prisão em que a proclamada reforma do regime prisional anda de mãos dadas com o aumento do carceralismo, o crescimento do comércio internacional de produtos penais e o aumento da sofisticação e diversificação da técnica penal. Já sabemos que as alternativas à prisão têm

sido regular e oficialmente transformadas em programas de transencarceramento concebidos para *levar à comunidade* o sofrimento dos prisioneiros (Cohen, 1983; Lowman *et al.*, 1987). Sabemos também que, de forma inversa, noutros países, como actualmente em Portugal (da Cunha, 2005) e no Norte da Irlanda durante os «tumultos» (v. McEvoy, 2003), se verificou uma *importação massiva das comunidades para dentro da prisão*. A partir destes exemplos diferentes de criatividade e plasticidade penal sabemos já também que a «prisão persistente» (McMahon, 1992) está agora e sempre a mudar os seus discursos de legitimação e as estratégias de governação, de forma a manter os já excluídos no seu lugar. Deste modo, portanto, até a prisão ser descentrada (Hannah-Moffat, 2002) do pensamento governamental e popular da questão sobre o modo de dar resposta ao crime até, efectivamente, a detenção e a indústria de reintegração serem extintas, é provável que todas as tentativas para civilizar a resposta punitiva, assim como para reduzir os padrões de exclusão social baseados na raça, classe e género, saiam frustradas. Em suma, este fracasso da prisão e da indústria de reintegração contemporânea em concretizar as prometidas reduções na reincidência constitui apenas mais uma prova pouco diferente que confirma a antiga máxima abolicionista de que *não é possível que métodos penais primários possam resolver injustiças sociais primárias*.

Notas

¹ Na Conferência de 2004 sobre as Prisões, Londres, 2004.

² Kim Pate, da Associação Elizabeth Fry, do Canadá, ao autor na Conferência de 2004 sobre as Prisões, Londres.

BIBLIOGRAFIA

- ANGEL-ANJANI, A. (2005), «Domestic enemies and carceral circles: African women and criminalization in Italy», in J. Sudbury (ed.), *Global Lockdown: Race, Gender and the Prison Industrial Complex*, Londres, Routledge.
- BECKETT, K., e SASSON, T. (2004), *The Politics of Injustice*, 2.^a ed., Londres, Sage.
- BOYLE, J. (1977), *A Sense of Freedom*, Londres, Pan.
- BOYLE, J. (1985), *The Pains of Confinement: Prison Diaries*, Londres, Pan.
- COHEN, S. (1983), *Visions of Social Control*, Cambridge, Polity Press.
- DA CUNHA, M. (2005), «From neighbourhood to prison: women and the war on drugs in Portugal», in J. Sudbury (ed.), *Global Lockdown: Race, Gender and the Prison Industrial Complex*, Londres, Routledge.
- DURKHEIM, E. (1969 [1895]), *Rules of Sociological Method*, Nova Iorque.
- FOUCAULT, M. (1977), *Discipline and Punish*, Harmondsworth, Penguin.
- HANNAH-MOFFAT, K. (2001) *Punishment in Disguise: Penal Governance and Federal Imprisonment of Women in Canada*, Toronto, University of Toronto Press.
- HANNAH-MOFFAT, K. (2002), «Creating choices, reflecting on choices», in P. Carlen (ed.), *Women and Punishment: The Struggle for Justice*, Cullompton, Willan.

- HOME OFFICE (2000), *The Government's Strategy for Women Offenders*, Londres, Home Office.
- HUDSON, B. (2002), «Gender issues in penal policy and penal theory», in P. Carlen (ed.), *Women and Punishment*, Cullompton, Willan, pp. 21-46.
- INSPECTOR OF CUSTODIAL SERVICES (2003), *Cognitive Skills Programs in Western Australian Prisons*, Perth, Office of the Inspector of Custodial Services.
- KENDALL, K. (2002), «Time to think again about cognitive behavioural programmes», in P. Carlen (ed.), *Women and Punishment*, Willan, Cullompton.
- LOWMAN, J., MENZIES, R., e PALYS, T. (eds.) (1987), *Transcarceration: Essays in the Sociology of Social Control*, Aldershot, Gower.
- MCEVOY, K. (2001), *Paramilitary Imprisonment in Northern Ireland: Resistance, Management and Release*, Oxford, Oxford University Press.
- MCMAHON, M. (1992), *The Persistent Prison: Rethinking Decarceration and Penal Reform*, Toronto, University of Toronto Press.
- WACQUANT, L. (2001), «Deadly symbiosis: when ghetto and prison meet and submerge», in *Punishment and Society*, 3, 1, pp. 95-134.